

R.

juntamente com o Presidente e Primeiro  
secretário. Ata de 19 de Setembro de 1930

Ata da Sessão Ordinária da Câmara realizada na  
sede própria de mesma no dia dezesseis de Setem-  
bro de um mil e novecentos e setenta e três.  
O Presidente da Mesa inicialmente deixou a palavra  
e disposição do Plenário. Fazendo uso dela o Ve-  
nerável José Boveri na qualidade de Presidente da  
Comissão de Justiça e Redação passou a ler e apre-  
sentar ao Plenário o Projeto final de Decreto,  
relativo ao Projeto de Lei número vinte e seis  
e três, cuja redação teve a competente aprovação  
do Plenário. A seguir o Sr. Presidente determi-  
nou a Primeiro Secretário que procedesse a leitura  
dos ofícios (n.ºs) números duzentos e sessenta e sete  
e oitenta e três que trata da indicação feita pela  
Câmara com referência a reformo da Brasília de  
Propriedade de um funcionário do Prefeitura, feita  
nas garagens e oficinas do Executivo. O de número  
duzentos e sessenta e nove e o de número  
duzentos e setenta e três que responde a Indicação do Vereador Parikemmon relativo  
a melhorias no telhado no distrito de Vera. E o  
de número duzentos e setenta e quatro e o de  
número duzentos e setenta e cinco que dá informações dos Projetos de leis até  
então encaminhados ao Executivo. Na se-  
quência a Presidência determinou ao Plenário  
que concluísse a leitura do Projeto de lei número  
vinte e um e o de número vinte e dois. Lido este último, foi  
determinado a entrega do mesmo a Comissão de  
Obras e serviços Públicos para os fins devidos,  
sempre em observância ao Regimento Interno da  
Casa. Também foi lido o Projeto número vinte  
e dois e o de número vinte e três que declara de Utilidade.

Pública Municipal e Província Comitaliana Brasileira, Montenedora do Seminário São Conrado de Sinop. O raco do polvora várias vezes antes para fazerem comenários favoráveis à medida sugerindo ainda que a Presidência devesse nomear a Comissão competente elaborar já o Projeto para a imediata aprovação. A sugestão foi aceita e após dado o Projeto foi aprovado por unanimidade. Ainda no ponto das Indicações foi colocado em discussão o Projeto de Lei número vinte e três Bem ditado e três que autorize o Município de Sinop - M.T., receber em doação uma área de terras com 27.975 m<sup>2</sup> (vinte e sete mil e setenta e cinco metros quadrados). Após os debates o mesmo foi aprovado por unanimidade do Plenário. A Palavra ficou a disposição do Plenário sendo que o Vereador Alissoni Urin fez uso dela para manifestar o seu repúdio contra a Presidência do Município que negou a um pedido verbal formulado pelo Presidente do Liga<sup>Est.</sup> Municipal de Sinop para que as reuniões do J.D. de Sinop fossem feitas no Salão do Município. O Repúdio do Orador prende-se ao fato de que a Presidência do Município negou o solo para a Liga e poucos dias depois pediu a mesma solo para a sétima Superintendência do Sec. do Fomento ministrando seus cursos de treinamento de pessoal. O Sr. Presidente justificou a rejeição feita informando ao Vereador que somente não atender o pedido da Liga por que não foi feito o pedido através de expediente expresso. No mesmo instante o Vereador Roveri também manifestou seu repúdio e ataca o Presidente não somente pelo fato de haver negado o solo para as reuniões do J.D., mas também

A.

por não considerar a intenção, o objetivo e a finalidade das reuniões e especialmente pelo fato de a lei não permitir coisa própria. O Sr. Presidente na defesa de seus interesses fez questão de ler o Regulamento Interno da Câmara relativo às atribuições do Presidente, informando que as decisões finais cabem exclusivamente a favor do Presidente e que fará cumprir rigorosamente o que está prescrito em lei. Ainda fazendo uso do Palácio o Sr. Antonio Colme de as vezes informou ao Plenário que na ocasião da sessão em que presidiu a Mesa, na ausência do titular, ele havia autorizado a utilização da sala para tais reuniões, mas que, muito embora o pedido tivesse sido feito verbalmente a lei deveria formalizar o pedido expressamente através de ofício. O vereador Anselmo Terra endossou aos discursos que o Presidente relativo ao mesmo assunto por além de que o exparte o' do laches e a mesmo tempo lembrar a Presidência da casa que fosse observado o Regulamento Interno fazendo com que o livro de Precedentes Regimentais fosse colocado a disposição do Plenário para o cumprimento do que foi conveniado no Plenário por sugestão da Presidência em reuniões ordinárias. Solicitou ainda que o mudança do horário para as sessões da Câmara que também é um precedente, fosse colocado nesse livro. A Presidência pediu o desurgido informando que se está a presente obra a Secretaria da Câmara não providenciou foi por negligência e que se o livro já existisse, o

H.

mesmo deveria estar à disposição do Plenário em todas as Sessões da Câmara. A palavra continuou e disposições do Plenário. Como ninguém fez uso dela o Sr. Presidente deu por encerrada a Sessão de hoje iniciando a leitura do mesmo Ata que após lida e achada conforme saiu por um secretário assinado juntamente com o Presidente e Primeiro Secretário da Mesa. Abreu

Manoel

Flávio " " " " " "

Ato de Sessão Extraordinária realizada no sede do Câmara Municipal no dia vinte e três de Setembro de um mil e novecentos e oitenta e três. Exatamente as vinte horas o Sr. Presidente fez o número legal de Vereadores deu por aberta a Sessão de hoje a palavra a disposição do Plenário. Em seguida determinou ao Sr. Secretário que deixasse a disposição dos Vereadores o Projeto de Lei número vinte e três que dispõe sobre o Serviço Funerário e sepultamento de mortos no Município de São - MT. Sem maiores discussões, uma vez que o mesmo já havia sido apreciado na sessão anterior, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Novamente a palavra ficou a disposição do Plenário. Em seguida o Sr. Presidente deixou a disposição dos Vereadores os balancetes relativos aos meses de Fevereiro, maio, junho, julho e Agosto de 1983, o quais novamente foram elaborados e concluídos fora do prazo por razões já expostas ao Plenário em Sessões anteriores. Preliminarmente o Plenário apreciou os pontos até estas em-